

PORTARIA N.º 215/18 de 14/08 /2018.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial os Art. 74 da Lei Complementar nº. 004/06 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora municipal **ARLETE BOMBONATO FRACASSO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, que serão gozados no período de 01/09/2018 a 30/09/2018, no período matutino, devendo retornar as atividades normais no dia 01/10/2018, ou no primeiro dia útil seguinte.

Parágrafo Único – O período de gozo de que se trata o Art. anterior será de conformidade com o termo de acordo firmado entre o Município e o servidor, considerando-se para tal o período de 15(quinze) dias de licença normal, em anexo a esta Portaria e refere-se ao período aquisitivo de 09/05/2011 a 06/05/2016.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 14 de agosto de 2018 .

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 14/08/18
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17